

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Centro de Referência		Data Emissão 20/09/2023
Assunto: Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

1. OBJETO

Prorrogação de Prazo para Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento do projeto "**Na sua escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa - edição Região Metropolitana e Vale do Paraíba - FASE 1**", desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.

Contratante:

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE

CNPJ: 10.233.223/0002-33

MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA

Praça da Luz, s/n - Luz - Centro

CEP 01120-010 - São Paulo – SP

Sobre o projeto:

O projeto “Na sua escola: objetos digitais de aprendizagem do Museu da Língua Portuguesa” se dedica a desenvolver materiais educacionais a partir do acervo no Museu da Língua Portuguesa (MLP), voltados a professores de diferentes áreas e alunos de diversas faixas etárias do ensino público estadual e/ou municipal. Articulados entre si, esses materiais poderão dinamizar e provocar situações de aprendizagem variadas dependendo dos objetivos específicos que cada professor pretende alcançar. As duas primeiras edições desse projeto foram realizadas em 2022, enfocando os municípios de São Paulo e Campinas. Agora, parte para sua terceira edição, dedicada à Região Metropolitana (Alto Tietê) e Vale do Paraíba.

A premissa de desenvolvimento desses materiais considera que, ainda que seja possível uma transposição direta dos conteúdos do acervo do MLP aos materiais educacionais, entende-se que é preciso um trabalho criterioso do que e como deverão ser disponibilizados tais conteúdos. Para tanto, é utilizada uma metodologia participativa, em que professores trabalham junto com o Museu da Língua Portuguesa (MLP), envolvendo-os na discussão sobre os acervos, perspectivas possíveis de abordagem em sala de aula, criação de roteiro para o Objeto Digital de Aprendizagem (ODAs), acompanhamento de seu desenvolvimento (caso seja um vídeo, por exemplo, os participantes analisam as versões e aprovam/reprovam até a finalização do conteúdo), elaboração de planos de aula, aplicação dos planos de aula, avaliação e divulgação.

Estima-se, com os materiais lançados, que não apenas aqueles envolvidos em seu processo de criação possam utilizá-los, mas que outros interessados possam fazer uso deles. Para tanto, os ODAs ficam disponíveis no site do MLP para amplo uso, junto com Caderno do Professor, que traz o resultado prático do trabalho dos professores participantes. Aqui um exemplo dos materiais já lançados:

https://www.museudalinguaportuguesa.org.br/educacao/lab_lingua-portuguesa/

O objetivo do projeto, portanto, é fazer com que os acervos do Museu cheguem mais longe, podendo auxiliar os professores em suas dinâmicas pedagógicas e impactar positivamente nos processos de aprendizagem.

Assim, para buscar medir a boa realização do projeto e seus resultados, propõe-se o desenvolvimento de uma sistemática para sua avaliação e monitoramento. Para tanto, o MLP contratará um serviço dedicado a isto. A metodologia poderá ser construída e alinhada junto à equipe do MLP.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Centro de Referência		Data Emissão 20/09/2023
Assunto: Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

A prestação de serviços do referido Termo de Referência objetiva construir uma ferramenta de monitoramento e avaliação, visando a boa realização do projeto, sua efetividade e resultados, para seu aprimoramento e crescimento futuro. Para tanto, o serviço a ser contratado para este projeto deverá contemplar as seguintes atividades a serem executadas:

- a. Leitura e análise dos materiais sobre o projeto (relatórios, escutas, diagnóstico, entre outros)
 - A captação de novos dados complementares pode ser incluída caso a consultoria entenda ser necessário. O meio para esta captação poderá ser, preferencialmente, virtual.
- b. Reuniões de alinhamento
 - Dedicadas à modelagem do trabalho, proposição de cronograma e acompanhamento dos processos, em periodicidade a ser acordada entre as partes. Poderão ocorrer virtual ou presencialmente.
- c. Elaboração da matriz de avaliação e monitoramento
 - Incluindo, mas não se limitando, a consolidação dos objetivos de avaliação, sistematização do público-alvo (direto e indireto), elaboração das perguntas estratégicas e construção dos indicadores (contendo a descrição de todos os parâmetros e métricas).
- d. Elaboração de relatório final
 - Documento dedicado a relatar o processo de trabalho, apresentando notas metodológicas (inclusive sobre a programação estatística), protocolo de armazenamento de dados, indicação de instrumentos de coleta de dados, indicação de cronograma de monitoramento (ciclos de avaliação), e recomendações para o futuro desenvolvimento de um Plano de Avaliação e Monitoramento.
- e. Entrega dos seguintes produtos:
 - Relatórios parciais, conforme etapas a serem estabelecidas;
 - Matriz de Avaliação e Monitoramento;
 - Homologação da ferramenta junto ao Centro de Referência;
 - Relatório final;
 - Apresentação final para a equipe e convidados.

3. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa (CRMLP) em todas as etapas.

3.2 A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

3.3 Todos os produtos e documentação gerados durante o processo deverão ser entregues à equipe do CRMLP no final do contrato.

3.4 Serão acordados entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP reuniões de acompanhamento com periodicidade a ser acordada entre ambas as partes para avaliação dos processos ao longo deste serviço.

3.5 A metodologia da pesquisa será desenvolvida em parceria entre a CONTRATADA e a equipe do CRMLP podendo esta ser adequada e adaptada no andamento do processo, a critério da CONTRATANTE.

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Centro de Referência		Data Emissão 20/09/2023
Assunto: Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

4. DO PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

4.1 O prazo para execução dos serviços será de até 60 (sessenta dias) a partir da aprovação do orçamento, podendo ser prorrogada em comum acordo entre as PARTES.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 5.1 Fornecer informações, arquivos e materiais necessários para execução dos serviços descritos acima;
- 5.2 Orientar a Contratada sobre procedimentos de aprovação e pagamento do departamento de Compras da Contratante;
- 5.3 Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 6.1 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- 6.2 A CONTRATADA será responsável pelo custeio direto e indireto necessários à completa e integral execução dos serviços, não cabendo qualquer solicitação de reembolsos adicionais aos valores aqui pactuados, inclusive, sem a isto se limitar, os seguintes:
 - a) Todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o serviço a ser prestado;
 - b) Custos da mão-de-obra necessária à administração e execução dos serviços, especialmente os ônus e encargos decorrentes do fiel cumprimento dos dispositivos da legislação trabalhista, previdenciária e tributária.
- 6.3 Disponibilizar todos os documentos e materiais produzidos relativos ao objeto ora contratado.
- 6.4 Observar e cumprir as diretrizes e normativas da CONTRATADA e parceiros associados ao projeto quanto à Lei Geral de Proteção de Dados e políticas relacionadas ao armazenamento e compartilhamento de arquivos, informações e dados concernentes ao projeto.

7. DA FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional e/ou de Pessoa Física do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ/CPF; Razão Social/Nome Completo; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta técnica, bem como datada e assinada;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;

	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	
Núcleo Emitente: Núcleo Centro de Referência		Data Emissão 20/09/2023
Assunto: Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo, em museus e/ou instituições culturais;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 09), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços.

Desse modo, as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para o e-mail compras@museulp.org.br, camila.aderaldo@idbr.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br até às 23h do dia 27/09/2023. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBrasil.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia nos seus processos de contratação”.

8. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR:

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores e/ou Cadastro de Registro de Autônomo, preenchido e assinado.

9. DO PAGAMENTO:

9.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

9.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- Notas Fiscais emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte;
- A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado;
- As notas fiscais devem ser emitidas e enviadas para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

 <p>idbrasi Organização Social de Cultura</p>	TERMO DE REFERÊNCIA - TR	 <p>Museu da Língua Portuguesa</p>
Núcleo Emitente: Núcleo Centro de Referência		Data Emissão 20/09/2023
Assunto: Contratação de serviço de consultoria especializada para desenvolvimento de Matriz de Avaliação e Monitoramento, desenvolvido pelo Centro de Referência do Museu da Língua Portuguesa.		

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas **contidas no** presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;
- Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mail: compras@museulp.org.br , camila.aderaldo@idbr.org.br e luiza.magalhaes@idbr.org.br

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.